

PROCESSO N.: 1.077.055
NATUREZA: INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA
JURISDICIONADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UBERABA
RESPONSÁVEL: PAULO PIAU NOGUEIRA (Prefeito Municipal, à época)

ANO REFERÊNCIA: 2020

À 1ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia,

Trata-se da Inspeção Extraordinária realizada na Prefeitura Municipal Uberaba, por analistas da 1ª. CFOSE, no período de 10 a 14/02/2020, em decorrência da decisão no julgamento da Denúncia (Processo n. 862.419), com o objetivo de analisar os procedimentos de contratação, execução física e financeira dos serviços de limpeza urbana, verificação da conformidade com as normas de licitação e contratação públicas, e verificação do possível dano ao erário, concernentes ao Contrato n. 036/2012 e seus aditivos.

Encaminho os autos para exame das alegações apresentadas em resposta aos ofícios encaminhados.

Finalizado o exame, remetam-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal para parecer conclusivo, nos termos regimentais.

Após, retornem os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 17 de março de 2022.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator